

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15924329**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: DAYVID BERTULINO SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 603.XXX.XXX-10
Nº do Registro: 00A1574671**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI15924329I00CT001
Data de Cadastro: 15/08/2025
Data de Registro: 19/08/2025Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: EQUIPE**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40

Boleto nº 22833954

Pago em: 19/08/2025

2.2 Equipe TécnicaNome Civil/Social
DAYVID BERTULINO SILVA
GEFERSON RAFAEL SANTOS DA SILVACPF RRT Vinculado
603.XXX.XXX-10 15924329
603.XXX.XXX-43 15924521Tipo de Vínculo
Principal
Indicado**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-86
Data de Início: 01/07/2025
Data de Previsão de Término: 29/08/2025**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: MANOEL CONRRADO
Bairro: ZUMBICEP: 62882070
Nº: 2600
Complemento: PROX AO CEI NARA
RICARDO
Cidade/UF: HORIZONTE/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagísticaQuantidade: 1.377,03
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.377,03
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA LOCALIZADA NA RUA MANOEL CORRADO, BAIRRO ZUMBI, HORIZONTE - CE PROXIMO AO CEI NARA RICARDO.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15924329**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15924329I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	INICIAL	15/08/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DAYVID BERTULINO SILVA, registro CAU nº 00A1574671, na data e hora: 2025-08-15 09:06:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento impresso em: 20/08/2025 às 10:17:49 por: siccau, ip 10.244.1.16.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251704524

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA, ESPECIALIZAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RNP: 0614489075

Registro: 56501CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Horizonte
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5100

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62880060

ART Vinculada: CE20170188149

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL CONRADO DE SOUSA

Nº: s/n

Complemento: EM FRENTE AO CEI NARA RICARDO DE LINO

Bairro: ZUMBI

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62882070

Data de Início: 01/08/2025

Previsão de término: 15/08/2025

Coordenadas Geográficas: -4.101044, -38.476906

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Horizonte

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
> #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS
DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI,
DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco Sousa de Oliveira Neto
FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 061.190.803-49

Local: _____ de _____ de _____
data

Município de Horizonte - CNPJ: 23.555.196/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 19/08/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8218173712

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3wW6d
impresso em: 20/08/2025 às 11:40:21 por: ip: 190.83.53.69

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-6804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



Página 1/1

ART OBRA - SERVIÇO
Nº CE20251704586

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO MAGNO NOBRE BRILHANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0620656174

Registro: 359061CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE HORIZONTE

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

Nº: 5100

CEP: 62880060

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL CONRADO DE SOUSA

Nº: S/N

Complemento: EM FRENTE AO CEI NARA RICARDO DE LINO

Bairro: ZUMBI

Cidade: HORIZONTE

UF: CE

CEP: 62882070

Data de Início: 01/08/2025

Previsão de término: 15/08/2025

Coordenadas Geográficas: -4.101125, -38.47716

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.9 - DE IMPLANTAÇÃO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICIPIO DE HORIZONTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

PAULO MAGNO NOBRE BRILHANTE

RNP: 0620656174

Data: 19/08/2025 16:51:53

Local _____ de _____ data _____

PAULO MAGNO NOBRE BRILHANTE - CPF: 062.064.063-02

MUNICIPIO DE HORIZONTE - CNPJ: 23.555.196/0001-86

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 19/08/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8218173869

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: AZdc3
Impresso em: 19/08/2025 às 16:51:53 por: ip: 190.83.53.89

www.crea-ce.org.br

atendimento@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



Relatório Fotográfico

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



FOTO Nº	
1	JULHO 2025



FOTO Nº	
2	JULHO 2025

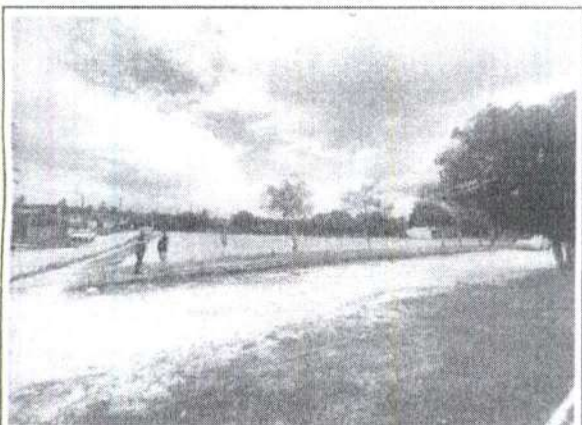


FOTO Nº	
3	JULHO 2025

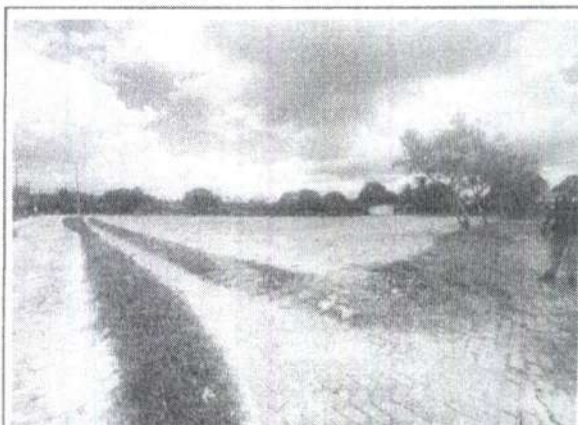


FOTO Nº	
4	JULHO 2025

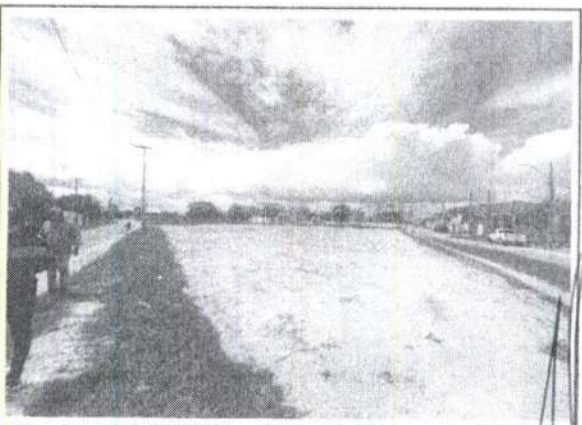


FOTO Nº	
5	JULHO 2025



FOTO Nº	
	JULHO 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE



FOTO Nº

7

JULHO 2025



FOTO Nº

8

JULHO 2025

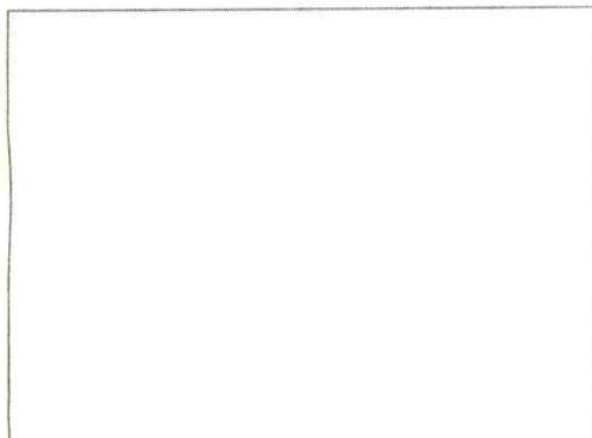


FOTO Nº

9

JULHO 2025

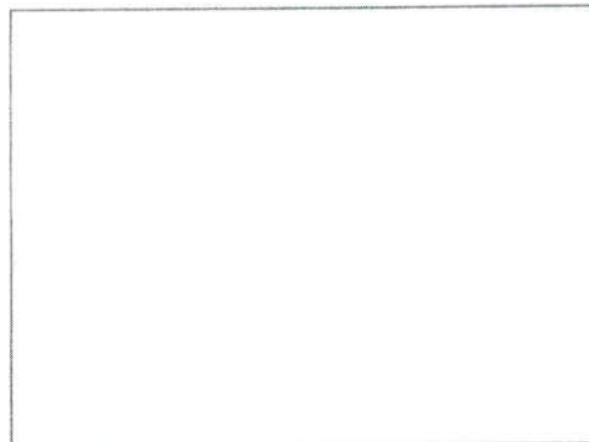


FOTO Nº

10

JULHO 2025

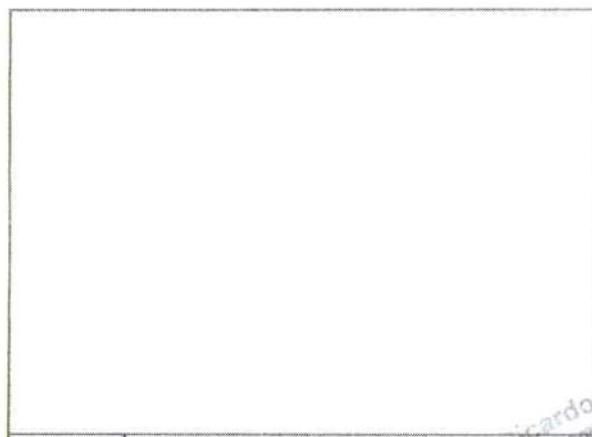


FOTO Nº

11

JULHO 2025



12

JULHO 2025

Paulo Magno Nobre Brilhante
Superintendente de Obras, Edificações
e Urbanismo - Engenheiro Civil
CREA-CE 359061

Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 26.381-00
Portaria nº 11/2025

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, DISTRITO SEDE, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE





RUA SANTA BERNADETE

RUA MANOEL CONRADO

TRV. SANTO INACIO

RUA SANTO INACIO

ARENINHA
CONTEMPLADA EM
OUTRO CONTRATO

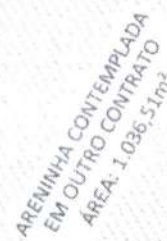


Prefeitura Municipal de Horizonte	
Projeto de Urbanização	01
Projeto de Implantação	07
Escala: 1:100	
Data: 20/05/2012	
Assinado: [Assinatura]	
Caracterização do Trabalho: [Assinatura]	

Dayvid Bertolino Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 157467-1

01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PRAÇA
ESCALA 1/100

Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 397.705.383-00
Portaria Nº 011/2025

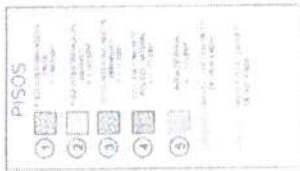


01 PLANTA DE CONSTRUÇÃO
ESCALA 1/150

Ricardo Dantas Campelo
 Secretário de Administração,
 Secretaria de Administração,
 Obras Públicas e Reg. dos Hidrôcos.
 CPF: 35.718.383-00
 Portafólio Nº 0112025

Dayvid Bertolino Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 157467-1

[illegible]

[illegible]

RUA MANOEL CONRADO

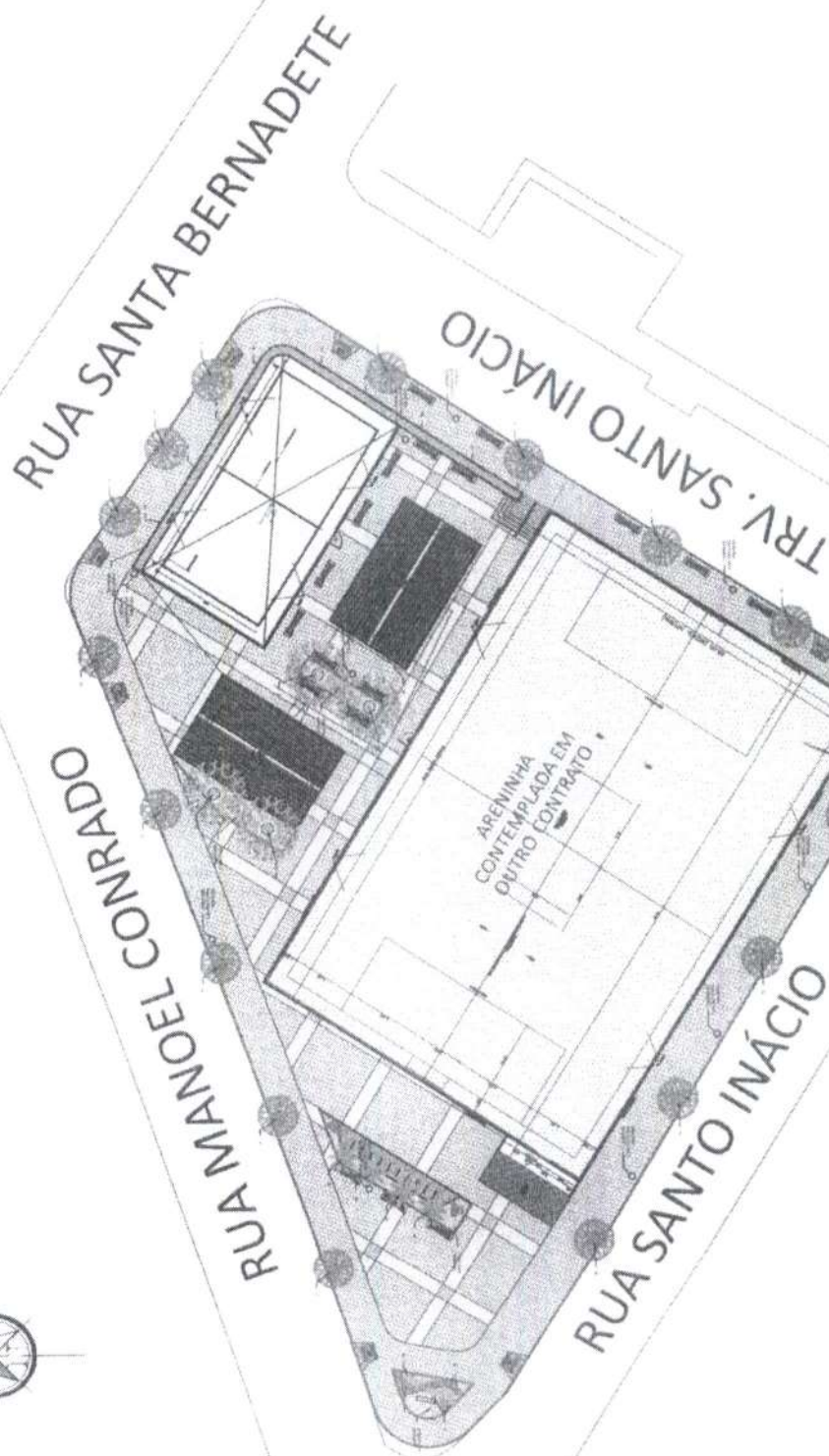
ARENINHA CONTEMPLADA
EM OUTRO CONTRATO
ÁREA: 1.036,51m²

RUA SANTO INÁCIO

01 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO
ESCALA 1/150


Dayvid Bertolino Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 157467-1

Licardo Danças Campalo
Secretaria de Administração
Obras Públicas e Serviços Hidráulicos
CPF: 35.733.83-00
Portaria Nº 017/2025



PLANTA DE PAISAGISMO

Dayvid Bertulino Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A 157467-1

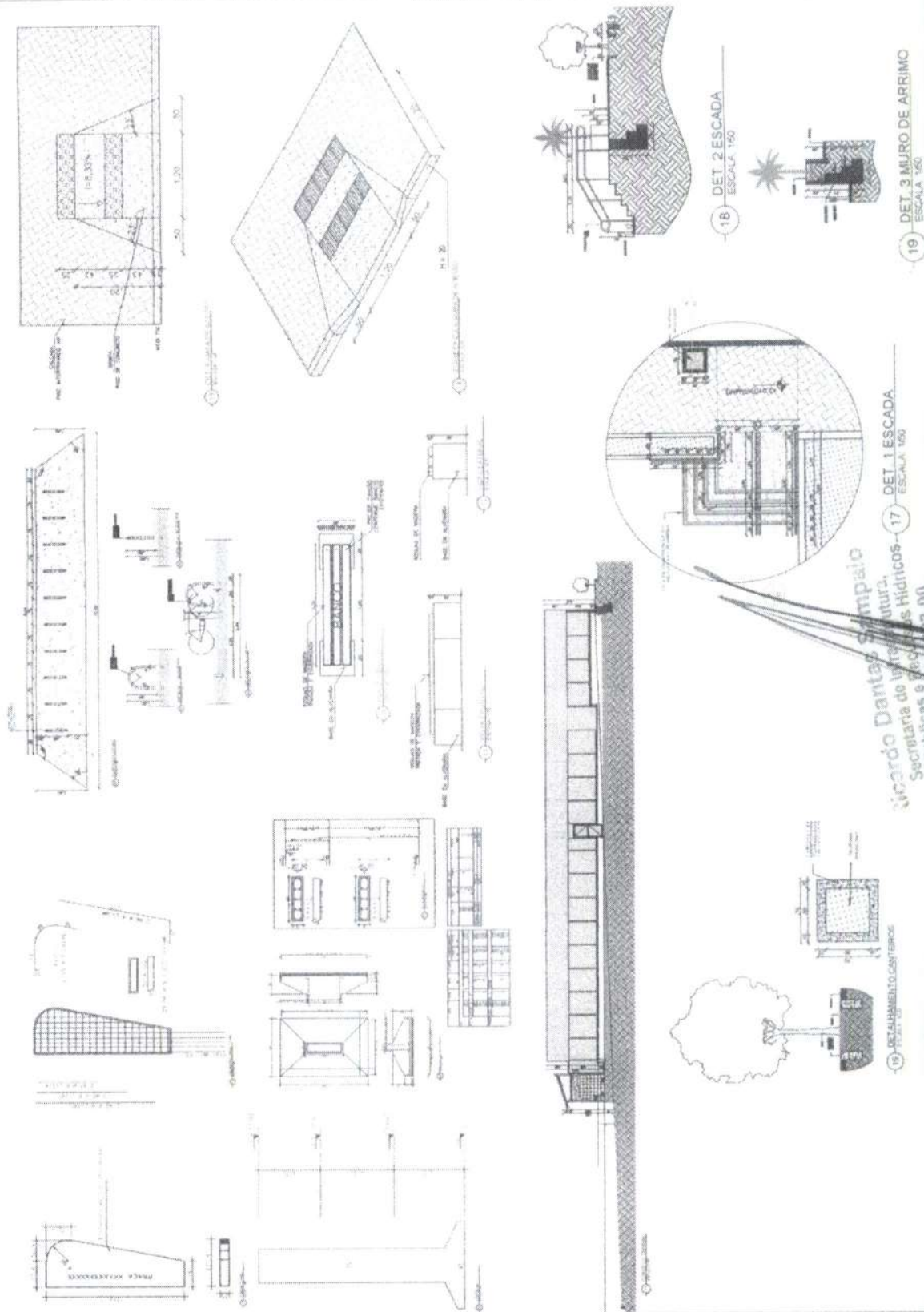
Ricardo Dantay Sampão
 Estrutura,
 Secretaria de Assessoria Jurídica
 303.383-00
 Obreão Publicações
 CPF: 337.1112025
 Portaria

RESEARCH		ANALYSIS / INTERPRETATION				CONCLUSION	
QUESTIONS	DATA	ANALYSIS	INTERPRETATION	CONCLUSION	QUESTIONS	DATA	
1. What is the purpose of the study?					1. What is the purpose of the study?		
2. What are the research objectives?					2. What are the research objectives?		
3. What are the research hypotheses?					3. What are the research hypotheses?		
4. What are the research methods?					4. What are the research methods?		
5. What are the research results?					5. What are the research results?		
6. What are the research conclusions?					6. What are the research conclusions?		

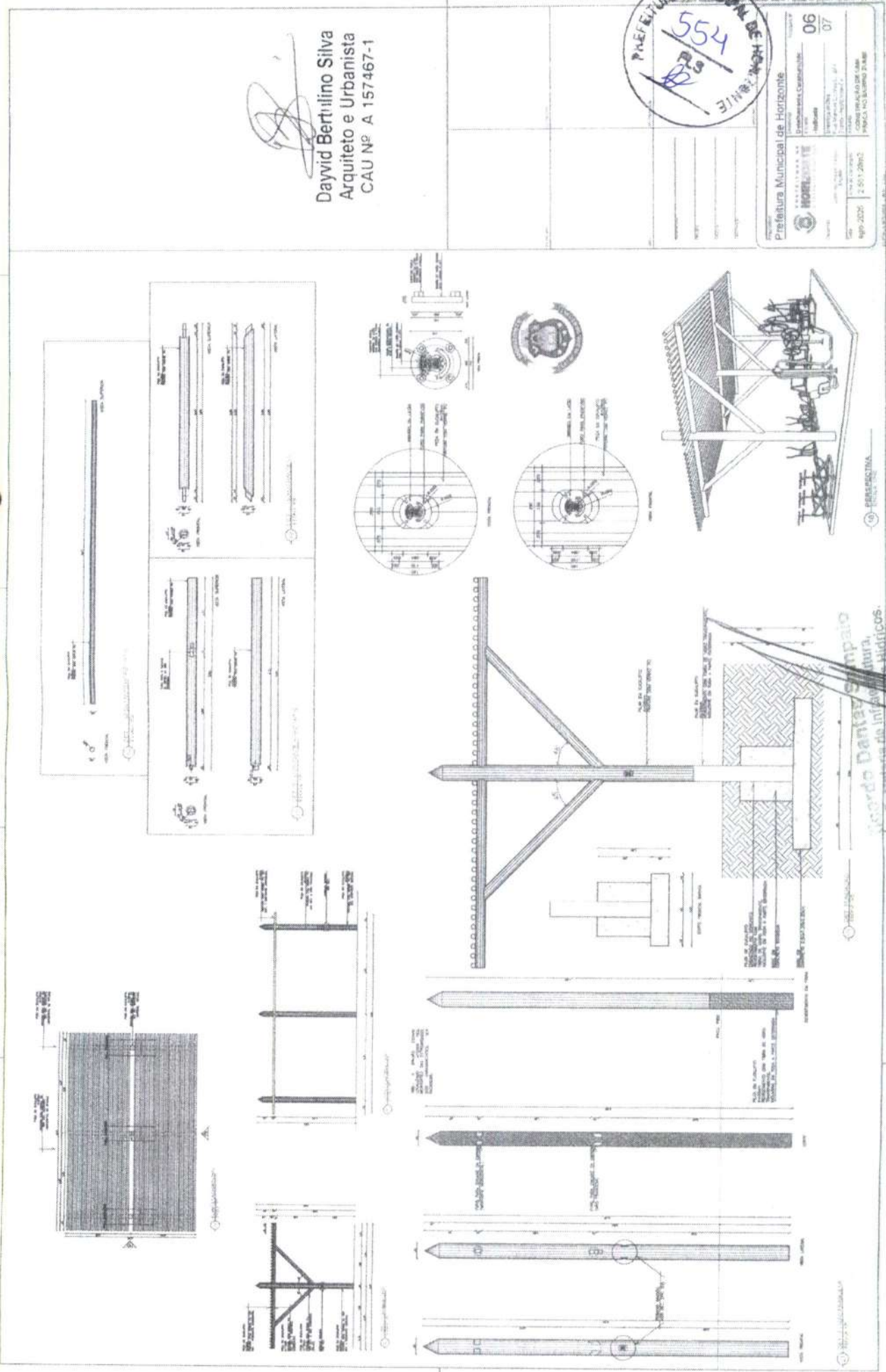
[illegible]



000	800-3026	1000	2 551 22962	1000	2 551 22962
					
Prefeitura Municipal de Horizonte HORIZONTE - CE Avenida José de Faria, 1000 CEP: 62200-000 Fone: (085) 3333-3333		Prefeitura Municipal de Horizonte HORIZONTE - CE Avenida José de Faria, 1000 CEP: 62200-000 Fone: (085) 3333-3333		Prefeitura Municipal de Horizonte HORIZONTE - CE Avenida José de Faria, 1000 CEP: 62200-000 Fone: (085) 3333-3333	
05		07		09	



Ricardo Dantas Simplicio
 Secretaria de Cultura,
 Secretaria de Recursos Humanos,
 Obras Publicas e Recursos
 CPT: 35/126.983-00
 Portaria Nº 611/2015

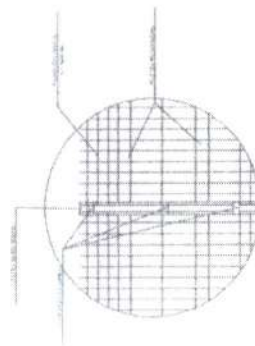
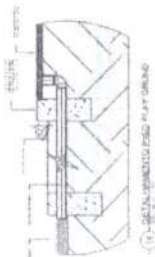
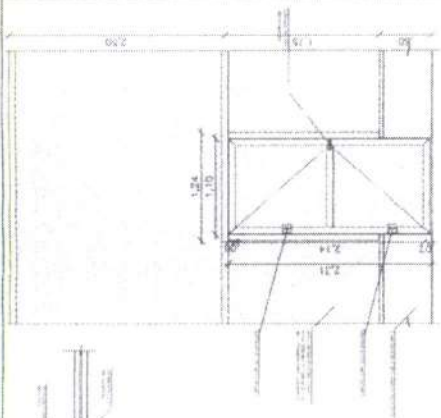



Dayvid Bertolino Silva
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A 157467-1

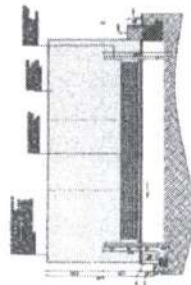
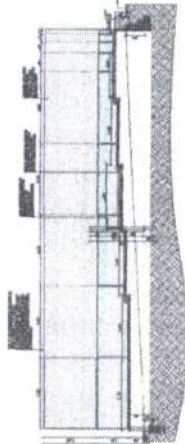
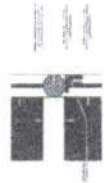
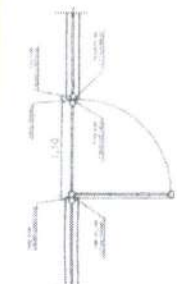


Prefeitura Municipal de Horizonte Rua da Liberdade, 100 - Centro CEP: 52025-000 - Horizonte, PE	
Número do Projeto: 554 Data: 06/07	Número da Planta: 06 Data: 07
Nome do Cliente: [] Endereço: [] CEP: []	
Nome do Projeto: [] Descrição: []	
Assinatura do Projeto: [] Assinatura do Cliente: []	

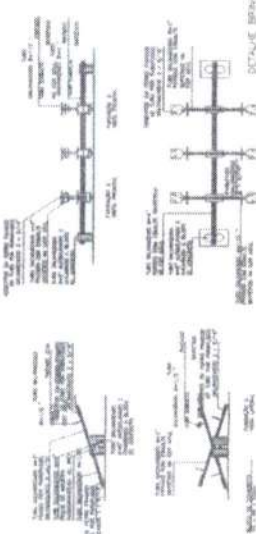
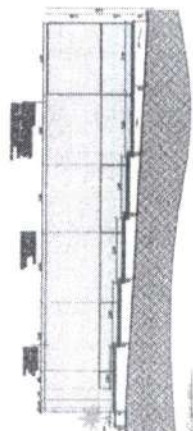
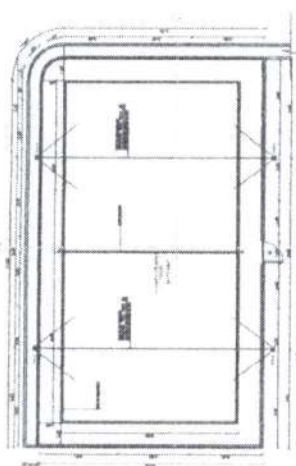
Acordo Dantas Sampaio
 Secretaria de Infraestrutura e Hidráulica
 Obras Públicas e Privadas 3-00
 CPF: 357.725.113-00
 Data: 06/07/2025

[illegible]

1990-1991, 1991-1992, 1992-1993, 1993-1994, 1994-1995, 1995-1996, 1996-1997, 1997-1998, 1998-1999, 1999-2000, 2000-2001, 2001-2002, 2002-2003, 2003-2004, 2004-2005, 2005-2006, 2006-2007, 2007-2008, 2008-2009, 2009-2010, 2010-2011, 2011-2012, 2012-2013, 2013-2014, 2014-2015, 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018, 2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024, 2024-2025, 2025-2026, 2026-2027, 2027-2028, 2028-2029, 2029-2030, 2030-2031, 2031-2032, 2032-2033, 2033-2034, 2034-2035, 2035-2036, 2036-2037, 2037-2038, 2038-2039, 2039-2040, 2040-2041, 2041-2042, 2042-2043, 2043-2044, 2044-2045, 2045-2046, 2046-2047, 2047-2048, 2048-2049, 2049-2050, 2050-2051, 2051-2052, 2052-2053, 2053-2054, 2054-2055, 2055-2056, 2056-2057, 2057-2058, 2058-2059, 2059-2060, 2060-2061, 2061-2062, 2062-2063, 2063-2064, 2064-2065, 2065-2066, 2066-2067, 2067-2068, 2068-2069, 2069-2070, 2070-2071, 2071-2072, 2072-2073, 2073-2074, 2074-2075, 2075-2076, 2076-2077, 2077-2078, 2078-2079, 2079-2080, 2080-2081, 2081-2082, 2082-2083, 2083-2084, 2084-2085, 2085-2086, 2086-2087, 2087-2088, 2088-2089, 2089-2090, 2090-2091, 2091-2092, 2092-2093, 2093-2094, 2094-2095, 2095-2096, 2096-2097, 2097-2098, 2098-2099, 2099-2100, 2100-2101, 2101-2102, 2102-2103, 2103-2104, 2104-2105, 2105-2106, 2106-2107, 2107-2108, 2108-2109, 2109-2110, 2110-2111, 2111-2112, 2112-2113, 2113-2114, 2114-2115, 2115-2116, 2116-2117, 2117-2118, 2118-2119, 2119-2120, 2120-2121, 2121-2122, 2122-2123, 2123-2124, 2124-2125, 2125-2126, 2126-2127, 2127-2128, 2128-2129, 2129-2130, 2130-2131, 2131-2132, 2132-2133, 2133-2134, 2134-2135, 2135-2136, 2136-2137, 2137-2138, 2138-2139, 2139-2140, 2140-2141, 2141-2142, 2142-2143, 2143-2144, 2144-2145, 2145-2146, 2146-2147, 2147-2148, 2148-2149, 2149-2150, 2150-2151, 2151-2152, 2152-2153, 2153-2154, 2154-2155, 2155-2156, 2156-2157, 2157-2158, 2158-2159, 2159-2160, 2160-2161, 2161-2162, 2162-2163, 2163-2164, 2164-2165, 2165-2166, 2166-2167, 2167-2168, 2168-2169, 2169-2170, 2170-2171, 2171-2172, 2172-2173, 2173-2174, 2174-2175, 2175-2176, 2176-2177, 2177-2178, 2178-2179, 2179-2180, 2180-2181, 2181-2182, 2182-2183, 2183-2184, 2184-2185, 2185-2186, 2186-2187, 2187-2188, 2188-2189, 2189-2190, 2190-2191, 2191-2192, 2192-2193, 2193-2194, 2194-2195, 2195-2196, 2196-2197, 2197-2198, 2198-2199, 2199-2200, 2200-2201, 2201-2202, 2202-2203, 2203-2204, 2204-2205, 2205-2206, 2206-2207, 2207-2208, 2208-2209, 2209-2210, 2210-2211, 2211-2212, 2212-2213, 2213-2214, 2214-2215, 2215-2216, 2216-2217, 2217-2218, 2218-2219, 2219-2220, 2220-2221, 2221-2222, 2222-2223, 2223-2224, 2224-2225, 2225-2226, 2226-2227, 2227-2228, 2228-2229, 2229-2230, 2230-2231, 2231-2232, 2232-2233, 2233-2234, 2234-2235, 2235-2236, 2236-2237, 2237-2238, 2238-2239, 2239-2240, 2240-2241, 2241-2242, 2242-2243, 2243-2244, 2244-2245, 2245-2246, 2246-2247, 2247-2248, 2248-2249, 2249-2250, 2250-2251, 2251-2252, 2252-2253, 2253-2254, 2254-2255, 2255-2256, 2256-2257, 2257-2258, 2258-2259, 2259-2260, 2260-2261, 2261-2262, 2262-2263, 2263-2264, 2264-2265, 2265-2266, 2266-2267, 2267-2268, 2268-2269, 2269-2270, 2270-2271, 2271-2272, 2272-2273, 2273-2274, 2274-2275, 2275-2276, 2276-2277, 2277-2278, 2278-2279, 2279-2280, 2280-2281, 2281-2282, 2282-2283, 2283-2284, 2284-2285, 2285-2286, 2286-2287, 2287-2288, 2288-2289, 2289-2290, 2290-2291, 2291-2292, 2292-2293, 2293-2294, 2294-2295, 2295-2296, 2296-2297, 2297-2298, 2298-2299, 2299-2300, 2300-2301, 2301-2302, 2302-2303, 2303-2304, 2304-2305, 2305-2306, 2306-2307, 2307-2308, 2308-2309, 2309-2310, 2310-2311, 2311-2312, 2312-2313, 2313-2314, 2314-2315, 2315-2316, 2316-2317, 2317-2318, 2318-2319, 2319-2320, 2320-2321, 2321-2322, 2322-2323, 2323-2324, 2324-2325, 2325-2326, 2326-2327, 2327-2328, 2328-2329, 2329-2330, 2330-2331, 2331-2332, 2332-2333, 2333-2334, 2334-2335, 2335-2336, 2336-2337, 2337-2338, 2338-2339, 2339-2340, 2340-2341, 2341-2342, 2342-2343, 2343-2344, 2344-2345, 2345-2346, 2346-2347, 2347-2348, 2348-2349, 2349-2350, 2350-2351, 2351-2352, 2352-2353, 2353-2354, 2354-2355, 2355-2356, 2356-2357, 2357-2358, 2358-2359, 2359-2360, 2360-2361, 2361-2362,



Alcides Dantas Campaio
Secretaria de Infra-estrutura,
Obras Públicas e Serviços Hidricos.
CPF: 357.126.163-00
Portaria Nº 0417025





ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.	SERVIÇO	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (valor por extenso).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

OBSERVAÇÕES:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico do edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.
- Anexar planilhas, composições de preços e demais informações exigidas no edital.

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO III DO EDITAL - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.04.1

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de Horizonte/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). _____, C.P.F. Nº _____, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato encontra-se fundamentado pelo processo administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tombado sob o nº 2025.09.04.1 em conformidade e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, assim como, a legislação complementar em vigor.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Projeto Básico – PB;
- b) O Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A proposta de preços do contratado;
- e) Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
- f) Legislação Municipal regulamentadora - Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante do anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (____), conforme proposta final do contratado.
- 3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado com base nos quantitativos e itens efetivamente executados, limitados aqueles previstos no Orçamento Detalhado da proposta vencedora.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do Contratado.

4.3. A fatura relativa aos serviços executados, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.3.1. A medição será realizada por mês, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.

4.3.2. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, HORIZONTE/CE - CEP 62.880-000, CNPJ Nº. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o N.º 06.920.238-5.

4.4. A documentação tratada no item 4.2 deste instrumento será a seguinte:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução assinada pelo responsável técnico do contratado.

4.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o CONTRATADO será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento do CONTRATADO nos seguintes casos:

- quando o CONTRATADO deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando o CONTRATADO assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência do CONTRATADO na execução dos serviços.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

VP = Valor da Parcela em atraso

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

4.8. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.